

PORTARIA Nº. 035, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Capítulo IV da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018, e atendendo ao Memorando nº 01/2022 da Secretaria Municipal de Finanças;

I N T E R R O M P E

A Concessão/Gozo de Férias nº 1, concedida em 01/12/2021, ao Servidor Público Municipal **JONAS DE MOURA, matrícula nº 4245**, no exercício do cargo em comissão de Assessor Jurídico, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no Gabinete do Prefeito, a contar de 24 de janeiro de 2022, restando 1 (um) dia para gozo posterior, mediante requerimento do servidor.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 24 de janeiro de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável